

10.º, 11.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como na experiência profissional do nomeado para o desempenho de funções inerentes ao cargo, tal como atesta a nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que publicamos em anexo.

A presente nomeação em regime de substituição é feita por urgente conveniência do serviço, produzindo efeitos a partir da data do despacho (isento do visto do Tribunal de Contas).

22 de Agosto de 2008. — A Presidente de Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*.

### Curriculum vitae

#### Identificação:

Nome: Fernando António Correia Prata Evangelho  
Data Nascimento: 16 de Março de 1971  
Estado Civil: Casado  
Residência: Rua do Morgado, n.º 11 — Santa Margarida  
São Caetano 9950-451 Madalena, Pico — Açores  
Telefone: 292699124/ 917369407  
B.I.: 10153406

#### Formação académica

Licenciatura em Gestão e Administração Pública, com especialização em Administração Urbana e Municipal, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, com classificação final de treze valores. Estágio realizado na Câmara Municipal da Madalena do Pico, subordinado ao tema “Plano Director Municipal: Sua Importância no Planeamento, Ordenamento e Desenvolvimento do Município”.

#### Experiência profissional:

Técnico Superior de 2.ª Classe, em regime de contrato a termo certo, na Câmara Municipal da Madalena de 1 de Maio de 1997 a 30 de Abril de 1998, exercendo as funções de responsável pela gestão e coordenação do Programa Comunitário PEDRAA II.

Desde Maio de 1998 a Dezembro de 2001, em regime de avença (profissional liberal na área de Consultoria de Negócios e Gestão) com a mesma autarquia, exercendo as funções de gestão e coordenação de Programas Comunitários (PEDRAA II, REGIS II e PRODESA), a Inventariação e Classificação do Património Municipal com vista à implementação do POCAL e, apoio técnico a diversos serviços na área de planeamento e gestão.

Desde 17 de Dezembro de 2001, exercendo funções de técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Madalena, integrado no Gabinete de Estudos e Planeamento, competindo:

Participar no processo de planeamento municipal, nomeadamente através da recolha, coordenação, análise e tratamento de informação pertinente e de estudos e trabalhos preparatórios;

Preparar e acompanhar os planos de actividades e promover a elaboração do relatório de actividades, em articulação com outros serviços camarários;

Promover e participar na elaboração do orçamento e prestação de contas, em colaboração com a secção de Contabilidade, Taxas e Licenças;

Elaborar estudos e projectos, prestar a colaboração técnica e dar informações sobre matérias do âmbito, económico-financeiro e organizacional, tendo em vista uma eficaz e eficiente gestão municipal;

#### Além destas funções:

Coordenação do Programa Comunitário PRODESA e PROCONVERGENCIA;

Elaboração de processos administrativos de empreitadas de obras públicas e prestação de bens e serviços;

Apoio na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas da Associação de Municípios da Ilha do Pico;

Oficial Público e Notário Privativo da Câmara Municipal da Madalena;

Coordenador, em regime de substituição, do Gabinete de Estudos e Planeamento (assumindo as funções de Chefia da Divisão Administrativa e Financeira) da Câmara Municipal da Madalena do Pico.

#### Formação profissional

Curso de Código de Procedimento Administrativo, promovido pelo STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local), Horta, 1997;

Participação no Seminário “II Seminário para Eleitos Locais sobre o PDM e o POCAL”, promovido pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública, Angra do Heroísmo, 1999;

Ação de Formação sobre “Software POCAL — regime Simplificado”, promovido pela AÇORSOFT — Sistemas de Informação, Lda., Madalena 2002;

Participação no XXII Colóquio Nacional da ATAM, Funchal, de 6 a 9 de Novembro de 2002;

Participação no XXVI Colóquio Nacional da ATAM, Angra do Heroísmo, de 9 a 12 de Outubro de 2006;

Participação no Ciclo de Debates sobre “A Nova legislação Autárquica”, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 16 de Dezembro de 2006;

Ação de Formação “O Novo Código da Contratação Pública”, Vila Real, de 16 e 17 de Abril de 2007;

Frequência de RAP (Reunião de Aperfeiçoamento Profissional), Madalena, 1 de Junho de 2007;

Seminário sobre “O Novo Código da Contratação Pública”, Ponta Delgada, de 28 a 30 de Maio de 2008.

#### Outras actividades relevantes:

Presidente da Casa do Povo de São Caetano, de Janeiro de 1998 a Agosto de 2003;

Presidente do Grupo Folclórico da Casa do Povo de São Caetano, desde Dezembro de 2000 a Março de 2005;

Autarca na Junta de Freguesia de São Caetano (Secretário), de Janeiro de 1998 a Outubro de 2005;

Delegado Municipal de Espectáculos, da Inspeção Regional das Actividades Culturais (IRAC), de Novembro de 2003 a Junho de 2008;

Presidente da Mesa do Conselho de Núcleo do Pico — Corpo Nacional de Escutas, desde Outubro de 2004.

#### Outra formação:

Participação no “Fórum Regional”, subordinado ao tema “Estimular o associativismo pelo desenvolvimento da solidariedade, participação e permuta”, promovido pelo INATEL, Horta, 2000.

Participação na acção de formação de formadores sobre o Euro, no âmbito da “Jornada de Sensibilização sobre o Euro, para a Administração Pública Local e Regional”, promovido pela Comissão Nacional do Euro, Horta, 2001.

Ação de Formação para Directores e Ensaiaadores de Grupos de Folclore, promovido pela Direcção Regional da Cultura, Ponta Delgada, 2001.

Sessão de Formação/Informação sobre o POCAL (Juntas de Freguesia), promovido pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública, Madalena 2003.

Sessão de Formação/Informação “Freguesias 2004, promovido pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública, Madalena 2004.

Participação no “I RenovAçores” — Encontro de Formação de Dirigentes, subordinado ao tema “Voluntariado — Estilo ou Forma de Vida”, promovido pela Junta Regional dos Açores — Corpo Nacional de Escutas, Angra do Heroísmo, 2004.

300676337

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 22725/2008

#### Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação da Operação de Loteamento de Iniciativa Municipal para os terrenos localizados no quarteirão da Zona Ocidental do Bom Sucesso, entre a Rua do Bom Sucesso, Rua das Hortas e Av. da Índia, em Pedrouços, confrontando a Norte e Poente com a Rua das Hortas, a Nascente com a Rua do Arco da Torre e “Casa do Arco” e a Sul/Sudoeste com a Av. da Índia e Rua Fernão Mendes Pinto, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

12 de Agosto de 2008. — O Vereador, *Manuel Salgado*. 300674052

#### Aviso n.º 22726/2008

##### Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de loteamento n.º 4/99 e respectivos aditamentos, requerida pelo S. L. B., que abrange o território contido: a Norte, pelas novas acessibilidades ao Complexo Desportivo do S. L. B.; a Nascente, pela Rua de João Freitas Branco; a Sul, pela Av. Lusíada; e a Poente, o Complexo Desportivo do S. L. B., também designada por Loteamento da Urbanização Sul, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º, F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

21 de Agosto de 2008. — O Vereador, *Manuel Salgado*. 300674093

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

#### Aviso n.º 22727/2008

**Concurso n.º 32/2008 — Interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de fiscal municipal do grupo de pessoal técnico profissional.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal, de 14 de Julho de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria técnico profissional especialista principal da carreira de fiscal municipal do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste Município.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98 de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 04 de Abril, 6/96, de 31 de Janeiro e Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — O presente concurso é válido unicamente para o lugar indicado, caducando com o respectivo provimento.

3 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública local.

4 — Condições gerais e especiais de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4.2 — Requisitos especiais — Ser técnico profissional especialista, da carreira de fiscal municipal, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

5 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

5.1 — Factores de apreciação:

a) Avaliação Curricular — destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando de acordo com as exigências das funções, as habilitações literárias, a experiência profissional, a formação profissional e a classificação de serviço/avaliação de desempenho.

b) Entrevista Profissional de Selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ponderando os seguintes factores:

- Iniciativa
- Capacidade de Relacionamento
- Sentido de Responsabilidade
- Motivação

6 — Classificação final:

6.1 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas, em cada um dos métodos de selecção.

6.2 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão a concurso, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé, devidamente assinado e entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta Autarquia, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça de República — 8104-001 Loulé, devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade e nacionalidade, residência, código postal, número de telefone, situação militar, se for caso disso, número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade, número de contribuinte;

b) Habilitações literárias;

c) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Classificação de serviço/avaliação de desempenho obtidas nos anos relevantes para a promoção;

e) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

7.1 — Os candidatos deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem, designadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que umas e outras se reportam, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;

b) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço/avaliações de desempenho obtidas nos anos relevantes para a promoção, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;

d) Certificados comprovativos da formação profissional ou fotocópias dos mesmos;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do ponto n.º 7.2, caso constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão a concurso.

9 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei